ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SETOR DE PESSOAL
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

PORTARIA Nº 133/09.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 02.05.1997–02.05.2002, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Sandra Maria Jesus Araújo**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 02.05.1997–02.05.2002, completando 90 dias de licença, tendo como data de aquisição de: **12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2010.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2009.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 18 / 12 / 2009
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Sandra Maria Jesus Araújo
Sandra Maria Jesus Araújo